



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço de telefonia móvel funcional;

DETERMINA:

**1** – Fica designada a Secretaria Municipal de Administração e Governo, Gestora das despesas públicas com telefonia celular no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rosa;

**2** – O(a) servidor(a) que receber uma linha móvel funcional assinará termo de responsabilidade, estando ciente da cota disponível e ressarcimento do valor gasto a maior, quando for o caso; quando ocorrer a devolução da linha móvel utilizada receberá um termo de entrega, conforme formulários constantes no Anexo I desta Ordem de Serviço.

**3** – As linhas móveis destinadas a central telefônica não terão cota estabelecida pois servirão para saída das ligações para telefones móveis realizadas dos telefones fixos/ramais do município, vinculados ao (55) 3511-5100.

**4** - Estabelece, abaixo, as cotas mensais para despesas com telefone celular:

Responsável pela linha

Cota mensal R\$

<u>Prefeito</u>	R\$3.000,00	<u>Conselho Tutelar</u>	R\$ 350,00
<u>Vice-Prefeito</u>	R\$1.000,00	<u>Assessor Gabinete do Prefeito/ Assessor do Departamento de Eventos da Secretaria de Esporte e Lazer/ Assessor de Regularização Fundiária da Sec.Habitação e Mobilidade Urbana</u>	R\$ 150,00
<u>Diretor de Gabinete do Vice-Prefeito</u>	R\$ 150,00		
<u>Primeira Dama</u>	R\$ 250,00		
<u>Motorista do Prefeito</u>			
<u>Função CC4</u>	R\$ 250,00	<u>Seção de Iluminação Pública</u>	R\$ 150,00
<u>Função CC3</u>	R\$ 100,00	<u>Coordenação Divulgação de Eventos</u>	R\$ 150,00
<u>Função CC2</u>	R\$ 80,00	<u>Escola Mun. Rincão dos Rocha</u> <u>Escola Mun. Linha 15 de</u>	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<u>Coordenador de Programas de Educação no Trânsito</u>	R\$ 100,00	<u>Novembro</u>  <u>Escola Mun.Candeia Baixa</u>  <u>PIT – Programa de Integração Tributária</u>	R\$ 100,00
<u>Chefe Seção de Serviços Auxiliares, Sec.Administração/ Chefe da Seção Reforma, Construção e Saneamento Básico da Sec.Habitação/,Chefe Seção Administrativa da Secretaria-Geral de Governo</u>	R\$ 100,00	<u>Coordenador da UCAM</u>	R\$ 100,00
<u>Função CC1/ FGs / Motorista transporte escolar / motorista plantão funerário/Agente de Manutenção e Reparos//Fiscalização de Urbanismo</u>	R\$ 50,00	<u>Coordenador de Serviços da Secretaria de Administração</u>	R\$ 150,00

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Ordem de Serviço nº 008/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LINA HELENA MICHALSKI  
Secretária de Administração e Governo



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO I

- Formulário para recebimento de linha móvel funcional
- Formulário para entrega, devolução, de linha móvel funcional



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE RECEBIMENTO DE LINHA MÓVEL

Eu,....., no cargo de....., estou recebendo um kit de telefone celular sob nº (55) .....-.....

Estou ciente da responsabilidade do uso e conservação do mesmo, sendo que não poderei transferir ou ceder a terceiros, seja a que título for.

Autorizo descontar, na folha de pagamento, o valor excedente da cota mensal, estipulada através da Ordem de Serviço nº 47/2015. A cota é de R\$ .....,00.

Fica sob minha responsabilidade qualquer dano, roubo ou perda que venha ocorrer com o aparelho ou chip que neste momento estou recebendo, inclusive a obrigação de indenizar o valor correspondente, se for o caso.

Santa Rosa, .....de ..... de 2015.

---

Assinatura do servidor



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE ENTREGA KIT TELEFONE CELULAR

EU, ....., no cargo  
de....., Seção de Serviços Auxiliares, Matrícula  
....., estou recebendo um celular com chip e carregador N° (55) .....-.....

Entregue por: .....

Condições: .....

Santa Rosa, ..... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Servidor que entrega o telefone

\_\_\_\_\_  
Servidor que recebe o telefone